

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo: CEE-n° 1813/73  
(CEBN n° 03973/73)

PARECER N° 2115/73  
Aprovado por Deliberação  
de 24/10/1973

INTERESSADO: "CARTONIFICIO VALINHOS S/A - Valinhos  
ASSUNTO : Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do  
Salário-Educação.  
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU  
Conselheira Therezinha Fram

HISTÓRICO: A empresa "CARTONIFÍCIO VALINHOS S/A" solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do salário-educação relativos aos exercícios de 1966 a 1973, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE em sua Informação n2 1995/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São as seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado n°</u>	<u>1° Montante</u>	<u>2° Montante</u>
269 exercício de 66	Cr\$ 2.421,36	Cr\$ 2,811,24
39 exercício de 67	Cr\$ 2,811,24	Cr\$ 3.686,88
198 exercício de 68	Cr\$ 3.686,88	Cr\$ 4.922,28
43 exercício de 69	Cr\$ 4.922,28	Cr\$ 6.635,88
207 exercício de 70	Cr\$ 6.635,88	Cr\$ 8.370,72
207 exercício de 71	Cr\$ 8.370,72	Cr\$ 10.464,60

O SEPE indica para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

CONCLUSÃO: Em vista do que foi exposto somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", ns. 269,39,198,43,207 e 207, emitidos a favor da empresa "Cartonifício Valinhos S/A" -Valinhos, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE n° 1995/73, xerografada, passa a integrar o Processo-CEE referente ao assunto.

São Paulo, 22 de agosto de 1973.

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Jose Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1973.

A) Cons<sup>a</sup> Maria de Lourdes Mariotto Haidar-Presidente